



UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC

CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO OESTE AVISO PÚBLICO Nº 012/VR-SMO/2009

O Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus de São Miguel do Oeste – SC, Instituição Educacional, com sede na Rua Oiapoc, 211, na cidade de São Miguel do Oeste - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.592.369/0006-35, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite **Aviso Público** para os empregados internos que desejarem inscrever-se para **ministrar aula no segundo semestre de 2009**, de acordo com os requisitos a seguir indicados, atendendo também aos critérios de credenciamento da FUNOESC.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no dia **20 de julho de 2009**, no horário das 8h às 11h45min e das 13h30min às 17h, no Setor de Desenvolvimento Humano da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste.

1.2 Os candidatos deverão anexar à ficha de inscrição:

- a) cópia do diploma de graduação e de pós-graduação da maior titulação, se ainda não fornecido ao Setor de Desenvolvimento Humano - DH;
- b) curriculum vitae – preferencialmente no modelo LATTES (CNPQ), atualizado.

Parágrafo único. O atendimento das alíneas “a” e “b” é pré-requisito para a homologação da inscrição.

1.3 Na falta de título de doutor, mestre, ou especialista na modalidade Formação para o Magistério Superior, o candidato deverá comprovar, no mínimo, um dos seguintes requisitos:

- a) exercício de monitoria, equivalente a, no mínimo, 120 horas ou 2 (dois) semestres letivos, durante ou após a graduação;
- b) produção científica, técnica, artística ou cultural na área, devidamente comprovada e considerada relevante;
- c) experiência profissional na área de afinidade com o(s) componente(s) curricular(es), por um período mínimo de um ano;
- d) exercício da docência por um período mínimo de um ano;
- e) participação em cursos de aperfeiçoamento ou especialização técnico-profissional não inferiores a 360 horas, nos últimos 5 (cinco) anos.



1.4 Não será permitida a inscrição simultânea para componentes curriculares a serem lecionados no mesmo horário e dia da semana.

1.5 Não será permitida a inscrição de professor contratado em regime emergencial, pois este tem contrato de trabalho por prazo pré-determinado.

2 DAS VAGAS

Vaga	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
1.	Agronegócios – Cunha Porã	Marketing em Agronegócios	Fundamentos de marketing: conceitos, definições e aplicações. A utilidade do marketing na visão sistêmica de agribusiness. O Sistema de Informação de Marketing no agronegócio. Análise de mercado: segmentação, estratégias e orientação. Hábitos e preferências do consumidor. O composto marketing.	6ª	4	Quarta-feira	N	Graduação em Administração ou Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda.
2.	Agronegócios - SMO	Marketing em Agronegócios	Fundamentos de marketing: conceitos, definições e aplicações. A utilidade do marketing na visão sistêmica de agribusiness. O Sistema de Informação de Marketing no agronegócio. Análise de mercado: segmentação, estratégias e orientação. Hábitos e preferências do consumidor. O composto marketing.	6ª	4	Sexta-feira	N	Graduação em Administração ou Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda.
3.	Artes Visuais	Sociologia da Educação	Sociologia clássica e contemporânea. O tratamento teórico recebido pela educação e partir das abordagens sociológicas clássicas e contemporâneas. A relação da educação com a sociedade e da educação com a sociologia.	4ª	4	Concentrada	N	Graduação na Área das Ciências Humanas e Sociais. Especialização na área ou afim.
4.	Direito - SMO	Direito Contratual – Turma A	Introdução ao estudo das espécies contratuais. Contratos regulados pelo Código Civil. Contratos especiais (legislação esparsa).	6ª	4	Quarta-feira	N	Graduação em Direito. Especialização na área ou afim.
5.	Direito – SMO	Direito Coratual – Turma B	Introdução ao estudo das espécies contratuais. Contratos regulados pelo Código Civil. Contratos especiais (legislação esparsa).	6ª	4	Sexta-feira	N	Graduação em Direito. Especialização na área ou afim.
6.	Direito - SMO	Direito Empresarial II (Recuperação judicial, extrajudicial e falência)	Recuperação judicial, extrajudicial e a falência de devedores pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividade econômica regida pelas leis comerciais.	10ª	4	Terça-feira	N	Graduação em Direito. Especialização na área ou afim.

Vaga	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de cred.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
7.	Direito - SMO	Direito Penitenciário	Política criminal. Execução penal. Conceito e princípios do Direito Penitenciário. Sistema penitenciário. Lei de Execuções Penais. Assistência ao preso. Trabalho, direitos e deveres do preso. Regimes de cumprimento das penas privativas de liberdade. Estabelecimentos penais. Remição. Cumprimento da pena de multa. Medidas de segurança. Livramento condicional. Suspensão condicional da pena. Anistia, indulto e indulto individual. A execução penal e a jurisprudência.	10ª	2	Quinta-feira	N	Graduação em Direito.
8.	Direito – SMO	Direito Penal V	Dos Crimes definidos em legislação especial (Imprensa, Eleitorais, Falimentares, Telecomunicações, Responsabilidade, Antitóxicos, Militares, Menores, Hediondos, Organizados e outros).	7ª	2	Sexta-feira	M	Graduação em Direito. Especialização na área ou afim.
9.	Direito – SMO	Direito Previdenciário	A Previdência e Assistência. História da Previdência. Benefícios, finalidade e princípios da Previdência Social. Conseqüências. Doutrinas e Jurisprudência da Previdência Social.	9ª	2	Sexta-feira	M	Graduação em Direito. Especialização na área ou afim.
10.	Educação Física	Ritmo e Expressão do Movimento Humano	Estudos teórico-práticos sobre ritmo e suas relações com a Educação Física. Noções de musicalidade e a sua manifestação na expressão do corpo: a voz, o som, o gesto e a palavra. Prática pedagógica sob a orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.	4ª	4	Sexta-feira	N	Graduação na área das Letras ou das Artes. Especialização na área ou afim.
11.	Letras	Língua Espanhola IV	Desenvolvimento das habilidades de leitura, escrita e compreensão da língua. Aprofundamento dos aspectos gramaticais. Expressão oral e escrita em situações diversificadas.	4ª	3	Segunda-feira	N	Graduação em Letras: Português/ Espanhol. Especialização na área ou afim.
12.	Letras	Língua Espanhola V	Prática do Espanhol em funções comunicativas. Vocabulário em nível pré-intermediário para situações de convívio social no âmbito escolar e em situações em que seja necessária a interação com grupos diversificados. Prática oral e escrita.	6ª	2	Quarta-feira	N	Graduação em Letras: Português/ Espanhol. Especialização na área ou afim.

Vaga	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de cré.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
13.	Letras	TCC	Produção de pesquisa que resulte na redação de uma monografia de assunto pertencente às áreas de conhecimento de Letras. Conteúdos mínimos Leitura de obras de referência; pesquisas bibliográficas e de campo (quando houver); discussões periódicas com relação ao tema, aos dados levantados e à produção crítica decorrente da pesquisa com o professor-orientador periodicamente; redação da monografia.	8ª	3	Sexta-feira	N	Graduação em Letras. Mestrado na área.
14.	Psicologia	Corporeidade e Psicomotricidade	O corpo no contexto histórico. Corpo e a constituição do sujeito. Desenvolvimento neuropsicomotor e deficiente. Condutas e avaliação psicomotora. Intervenção em psicomotricidade: clínica e escola.	4ª	3	Quinta-feira	M	Graduação em Psicologia. Mestrado em Psicologia.
15.	Tecnologia em Gestão Ambiental – Pinhalzinho	Economia Ambiental	Valoração dos Recursos Naturais. Principais técnicas de valoração empregadas na análise econômica do meio ambiente. Ambientalismo de mercado. Economia da Poluição. Externalidades. Contabilidade da gestão ambiental. Instrumentos econômicos e gestão ambiental.	2ª	4	Sexta-feira	N	Graduação em Economia, Agronomia ou Agronegócios.
16.	Tecnologia em Gestão Ambiental – SMO	Economia Ambiental	Valoração dos Recursos Naturais. Principais técnicas de valoração empregadas na análise econômica do meio ambiente. Ambientalismo de mercado. Economia da Poluição. Externalidades. Contabilidade da gestão ambiental. Instrumentos econômicos e gestão ambiental.	2ª	4	Quinta-feira	N	Graduação em Economia, Agronomia ou Agronegócios.

3 DA REMUNERAÇÃO

Os professores selecionados serão remunerados em conformidade com os respectivos enquadramentos no Plano de Cargos, Salários e Carreira Docente da Unoesc.

4 DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

4.1 O processo seletivo de docentes será coordenado por uma Comissão Geral de Seleção, nomeada pelo Vice-reitor de Campus da FUNOESC.

4.2 A Comissão Geral de Seleção indicará as Comissões Específicas de Avaliação para as vagas ofertadas, que será formada, minimamente, por dois professores da área de conhecimento.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Será atribuída ao candidato pontuação individual conforme critérios a seguir apresentados.



5.2 Critérios de avaliação

I – Maior titulação:

- a) Doutorado: 3 (três) pontos.
- b) Mestrado: 2 (dois) pontos.
- c) Especialização (*lato sensu*): 1 (um) ponto.

II - Regime de trabalho no semestre em curso:

- a) de 30 a 40 horas: 3 (três) pontos.
- b) de 20 a 29 horas: 2 (dois) pontos.
- c) menos de 20 horas: 1 (um) ponto.

III – Experiência em docência na Unoesc:

- a) Docência em componente curricular similar ou correlato em curso de pós-graduação: 2 (dois) pontos.
- b) Docência em componente curricular similar ou correlato em curso de graduação: 1 (um) ponto.

IV - Local de residência:

- a) No próprio município de oferta do componente curricular: 2 (dois) pontos.
- b) Em município distante até 40 quilômetros (ida e volta) do local de oferta do componente curricular: 1 (um) ponto.

5.3 O resultado final será determinado por meio do somatório dos pontos obtidos em cada critério por cada candidato. Cada candidato poderá obter a pontuação máxima de 10 pontos. O candidato que obtiver maior pontuação será o classificado, observando-se, no entanto, a exigência de pontuação mínima de 04 (quatro) pontos.

5.4 Critérios de desempate:

I – maior titulação;

II – maior tempo de trabalho ininterrupto na instituição na função de docente;

III – maior experiência na docência de ensino superior.

6 DOS PRAZOS

6.1 A homologação das inscrições válidas ocorrerá no dia **21/07/2009**.

6.2 Caberá recurso à Comissão Geral de Seleção até **23/07/2009**.

6.3 O processo de avaliação ocorrerá no dia **24/07/2009**.

6.4 O resultado final será divulgado no dia **27/07/2009**.

6.5 Caberá recurso ao Vice-reitor de Campus até **29/07/2009**.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As vagas em componentes curriculares, de que trata o item 2 deste Edital, somente serão alocadas aos docentes classificados quando e se forem oferecidas nos respectivos cursos.

7.2 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida, em primeira instância, pela Comissão Geral de Seleção e, em segunda e máxima instância, pelo Vice-Reitor de Campus.



São Miguel do Oeste, 17 de julho de 2009.

**Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-Reitor de Campus.**





FICHA DE INSCRIÇÃO – AVISO PÚBLICO Nº 012/VR – SMO/09

I – CANDIDATO À(S) VAGA(S)				
Vaga	Curso	Componente Curricular	Dia da Semana	Turno

II – DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Data de nascimento:

CPF nº:

CI nº:

Endereço completo:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone(s):

e-mail

Se professor de outro campus da Unoesc, indicar qual: () Joaçaba () Videira () Xanxerê


III – TITULAÇÃO ACADÊMICA

Graduação:

Pós-Graduação:

São Miguel do Oeste, _____ de _____ de 2009.

Assinatura do Candidato.

 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO AVISO PÚBLICO Nº 012/VR-SMO/2009 Candidato: _____					Carimbo DH _____ Data/Assinatura
Vaga	Curso	Componente Curricular	Dia da Semana	Turno	